



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 144/2022

Quissamã, 24 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 348/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 227/2021, de autoria do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho, informo que o Poder Executivo entende que a presente Indicação serve como importante auxílio aos criadores de gado do município de Quissamã.

No entanto, de forma precedente, deve haver um amplo estudo quanto ao objeto indicado, pois devem ser bem traçados os dados técnicos, sanitários, econômicos, orçamentário, entre outros, de forma a verificar qual a melhor forma para o seu desenvolvimento.

Por se tratar de um projeto novo, todos os detalhes devem ser bem dimensionados de forma a proporcionar o melhor beneficiamento possível, incluindo forma de seleção de criadores, quantitativos de animais e sua distribuição, cuidados com a saúde dos animais para não haver risco de contaminação com eventuais doenças etc.

Cabe registrar que já existe um programa de inseminação artificial que traz beneficiamento para diversos produtores, de forma que deve ser verificado a repercussão de um projeto em relação ao outro.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca adotará as medidas necessárias para a execução de estudo quanto a viabilidade da Indicação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ